

PORTARIA Nº 727/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 046/2025 - ROCKETSEAT, CNPJ nº 17.830.029/0001-01.

Processo: DETRAN-PRO-2025/25098.01-V01

Objeto: Contratação da empresa ROCKETSEAT S/A para fornecimento de licenças anuais em plataforma de cursos para capacitação de servidores do DETRAN/MT.

Valor: R\$ 10.545,00.

- I - Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
- II - Fiscal Substituto: Vania Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127542
- III - Gestor Titular: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884
- IV - Gestor Substituto: Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pag. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 570/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.076 em 17 de setembro de 2025 na Página 73, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/12/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768718

PORTARIA Nº 728/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 10/2025 - FENASDETRAN - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN

Objeto: Contratação da empresa FENASDETRAN para capacitação de servidor(es) no(a) "13º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 9º Congresso Internacional".

Fiscal Titular: Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680
Fiscal Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605
Gestor Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
Gestor Substituto: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884

Nº da Ordem de Serviço: 12/2025 - ESAFI-ESCOLA DE ADMINIST.E TREINAMENTO S/C LTDA

Objeto: Contratação da empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda para aquisição de vagas no curso "Orçamento Público: Governança do PPA, LDO e LOA com base na gestão de riscos" para capacitação de servidores do Detran/MT.

Fiscal Titular: Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603
Fiscal Substituto: Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126884
Gestor Titular: Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680
Gestor Substituto: Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Art. 3º Ficam revogadas as PORTARIAS Nº 552/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.067, em 04 de setembro de 2025, Página 142 e Nº 585/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 29.083, em 26 de setembro de 2025, Página 146, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/12/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768719

PORTARIA Nº 729/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 016/2024 - GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME, CNPJ nº 03.750.414/0001-26.

Processo: DETRAN-PRO-2023/13445.05-V01

Objeto: Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/ materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Valor: R\$ 1.603,00.

LOTE 09/01: Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito

- I - **Fiscal Titular:** Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126XXX
- II - **Fiscal Substituto:** Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125XXX
- III - **Gestor Titular:** Regina Cele Pereira de Souza Silva Gomes - Matrícula nº 302XXX
- IV - **Gestor Substituto:** Zoraide Barbosa Almeida Urcino - Matrícula nº 144XXX

LOTE 18/01: Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho

- I - **Fiscal Titular:** Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225XXX
- II - **Fiscal Substituto:** Sandra Candida - Matrícula nº 1265XXX
- III - **Gestor Titular:** Silmara Celso Dourado - Matrícula nº 126XXX
- IV - **Gestor Substituto:** Vânia Ramalho Silva Queiroz - Matrícula nº 127XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pag. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 116/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.724 em 17 de abril de 2024 na Página 63, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/12/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1768723